

1 **Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do**  
2 **Paraná realizada em 01 de agosto de 2014.**

3 Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala do  
4 Conselho Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
5 Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Professor Doutor Rogério Andrade  
6 Mulinari. Presentes os Conselheiros Titulares Altair Pivovar, Marcelo Miguel Conrado, Elisiani  
7 Vitória Tiepolo, Blênio Cezar Severo Peixe, Caroline Arns Arruda, José Olivir de Freitas Junior,  
8 Lucimara Stolz Roman, Luis Allan Kunzle, Luis Eduardo Cunha Thomassim, Luiz Fernando de  
9 Lima Luz Junior, Rosa Maria Dalla Costa, Marisa Fernandes de Castilho, Marlene Rodrigues  
10 Meira e Renato Silva de Sousa. Presentes também os Conselheiros Suplentes Glauco Gomes de  
11 Menezes, Ximena Mujica Serdio, e a Pró-Reitora de Extensão e Cultura Deise Cristina de Lima  
12 Picanço. Justificaram suas ausências os Conselheiros Alexandro Dantas Trindade, Luci Regina  
13 Panka Archegas, Lillian Daisy Gonçalves Wolff, Edilson Caron, Ângela Cássia Costaldello,  
14 Ângelo Ricardo de Souza, Bruna Ornelas Carvalho, Janeslei Aparecida Albuquerque, Edmilson  
15 Leite e Raphael Portelinha. Também registrada a presença do Vice-Diretor do Setor de Ciências  
16 Sociais Aplicadas, Professor Ademir Clemente. Havendo quorum o Presidente declarou aberta a  
17 sessão dando posse aos novos representantes do Setor de Ciências Sociais Aplicadas junto ao  
18 CEPE. São eles os Professores Blênio Severo Peixe, na qualidade de representante titular e  
19 Glauco Gomes Menezes como representante suplente. Encerrados os informes deu-se início à

20 **Ordem do Dia: 01) Processo: 028538/2014-14 – Proposta de alteração da Resolução nº**  
21 **56/13-CEPE que estabelece o calendário escolar para o ano letivo de 2014 – data de**  
22 **realização da 1ª fase do Processo Seletivo 2014-2015. Interessada: PROGRAD.** Processo  
23 relatado pelo Conselheiro Altair Pivovar que exarou o seguinte parecer: “ *Com a definição da*  
24 *data das provas do ENEM, o Núcleo de Concursos da UFPR viu-se na contingência de alterar a*  
25 *data de realização do Processo Seletivo da UFPR, cuja primeira fase estava inicialmente*  
26 *prevista para ocorrer no dia 09/11/2014, mesma data recentemente definida para a realização*  
27 *do ENEM. Isso implica mudar igualmente a data do recesso para a realização da segunda fase*  
28 *do processo seletivo. Aventou-se a alteração da data da primeira fase para o dia 16 de*  
29 *novembro, com a conseqüente alteração da segunda fase para 07 e 08 de dezembro, mas tal*  
30 *alteração mostrou-se impraticável, por conta da realização da Maratona de Curitiba no dia 16*  
31 *de novembro, evento que demanda o bloqueio de diversas ruas, entre as quais, algumas em que*  
32 *haverá locais de prova. Em razão do exposto, de modo a não comprometer o cronograma de*  
33 *realização das provas de primeira e segunda fases e a divulgação dos resultados, opino pela*  
34 *alteração da data de realização da primeira fase do Processo Seletivo 2014/2015 para a única*  
35 *data possível: dia 02 de novembro, o que permite manter a data da segunda fase nos dias*  
36 *previstos, 30/11 e 1º/12. Essa alteração deverá ser processada nas Resoluções 56/13-CEPE*  
37 *(estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e de educação profissional e*  
38 *tecnológica da UFPR para o ano letivo de 2014), 57/13-CEP (estabelece o calendário*  
39 *acadêmico dos cursos de graduação de Fisioterapia, Engenharia Mecânica noturno e Medicina*  
40 *da UFPR para o ano letivo de 2014), 58-A/13-CEPE (estabelece o calendário acadêmico dos*  
41 *cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da UFPR para o ano letivo de*  
42 *2014, grade curricular de 17 e 18 semanas) e 77/13-CEPE (estabelece o calendário acadêmico*  
43 *dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica do Setor Litoral da UFPR*  
44 *para o ano letivo de 2014) Nova data para a realização da Primeira Fase do Processo Seletivo:*  
45 *02/11/2014. Datas da realização da Segunda Fase do Processo Seletivo: 30/11 e 01/12/2014”.*  
46 Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Processo: 025667/201-51**

47 – **Quadro de vagas para o Processo Seletivo de 2014-2015. Interessado: PROGRAD. 03)**  
48 **Processo: 027004/201-71 – Quadro de vagas do SEPT para o Processo Seletivo 2014-2015.**  
49 **Interessado: SEPT.** Aprovados por unanimidade de votos, nos termos do parecer do  
50 Conselheiro Altair Pivovar. **04) Processo: 020416/201-80 – Solicitação de abertura de edital**  
51 **de concurso público com titulação mínima exigida nível de Mestrado. Interessado:**  
52 **Departamento de Nutrição.** Processo relatado pelo Conselheiro Ângelo Ricardo de Souza que  
53 emitiu o seguinte parecer: “*Ressalvada a situação da conveniência e legalidade de abertura de*  
54 *concurso para mesma área de conhecimento entre departamentos distintos do mesmo setor desta*  
55 *UFPR, para a qual, se não houver impeditivos, sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação*  
56 *apresentada pela requerente, considerando que as informações e argumentos apresentados*  
57 *confirmam a coincidência de situações dos dois concursos mencionados*”. Em discussão  
58 desenvolveu-se amplo debate culminando com a retirada do processo de pauta e sua conversão  
59 em diligência à Direção do Setor de Ciências da Saúde para que os autos fosse instruídos com a  
60 deliberação favorável do pedido por parte da plenária departamental do departamento de  
61 Nutrição e do Conselho Setorial do Setor de Ciências da Saúde para posterior retorno ao CEPE.  
62 **05) Processo: 016709/201-62 – Solicitação de abertura de concurso para docente nível**  
63 **superior, na área de conhecimento de Propedêutica, com titulação de Mestre. Interessado:**  
64 **Departamento de Clínica Médica.** Nos mesmos termos do processo anterior, os autos foram  
65 retirados de pauta. **06) Processo: 055347/2013-44 – Solicitação de criação do Departamento**  
66 **de Polônes, Alemão e Letras Clássicas - DEPAC. Interessado: Setor de Ciências Humanas,**  
67 **Letras e Artes.** Processo relatado pelo Conselheiro Renato Silva de Sousa que emitiu o seguinte  
68 parecer: “*Diante do exposto, considerando que a Solicitação de Criação do DEPAC está de*  
69 *acordo com o Artigo 38, parágrafo 2º do Estatuto da UFPR, que há concordância com esta*  
70 *proposta pelos Departamentos (DELEM e DLLCV) onde atualmente encontram-se lotados os*  
71 *docentes que integrarão a nova unidade no Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes e que há*  
72 *anuência do SCH, sou de parecer FAVORÁVEL à Criação do Departamento de Polônês,*  
73 *Alemão e Letras Clássicas (DEPAC)*”. Após discussão e considerando a inexistência de  
74 fundamentos mais concretos que justificassem a proposta, o CEPE definiu pela retirada do  
75 processo de pauta e seu envio ao Setor de Ciências Humanas para rediscussão do projeto como  
76 um todo, principalmente no que tange a reestruturação dos 03 departamentos envolvidos.  
77 Retirado de pauta. **07) Processo: 009496/2014-12 – Solicitação de abono de faltas aos**  
78 **estudantes devido à greve de motoristas e cobradores de Curitiba. Interessado: Lawrence**  
79 **Estivalet – Representante Discente no CEPE.** Processo relatado pelo Conselheiro José Olivir  
80 de Freitas Junior que emitiu o seguinte parecer: “*O abono de faltas não é previsto na*  
81 *regulamentação das atividades acadêmicas da UFPR, dada pela Resolução 37/97-CEPE.*  
82 *Portanto, sou desfavorável ao provimento da solicitação. SUGESTÕES: é preciso criar um*  
83 *mecanismo para amenizar os eventuais prejuízos decorridos das faltas durante o período de*  
84 *greve ou de outro acontecimento externo que afete o cotidiano da universidade. O Conselho*  
85 *deve orientar os docentes, seja por meio de Resolução própria ou Instrução Normativa, sobre a*  
86 *razoabilidade quando da ocorrência de sinistros eventuais. Os docentes, por sua vez, devem*  
87 *flexibilizar o cronograma das disciplinas quando da ocorrência de sinistros, de modo a diminuir*  
88 *o prejuízo dos alunos que não possam comparecer às atividades nos dias para as quais tais*  
89 *atividades foram programadas originalmente*”. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado  
90 por unanimidade. **08) Processo: 016887/2014-93 – Projeto Pedagógico do Curso de**  
91 **Licenciatura em letras Libras – 2º Semestre de 2014. Interessado: Direção do Setor de**  
92 **Ciências Humanas.** Processo aprovado por unanimidade de votos de acordo com o parecer do

93 Conselheiro Altair Pivovar, lavrado nos seguintes termos: “*Pelas razões expostas e por estar em*  
94 *consonância com as normativas para abertura de novos cursos, sou favorável à aprovação do*  
95 *Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Libras no Setor de Ciências*  
96 *Humanas*”. **09) Processo: 028133/2014-87 – Pedido de autorização para lançamento de**  
97 **notas visando à integração do Curso de Ciência da Computação. Interessado: Artur Angelo**  
98 **Pelanda Neto.** Autorização concedida nos termos do parecer do Conselheiro José Olivir de  
99 Freitas Junior emitido nos seguintes termos: “*Considerando que o aluno foi aprovado na prova*  
100 *de aproveitamento do conhecimento da disciplina CI214 – Estruturas de linguagens de*  
101 *programação e que, por isso, o aluno está apto a colar grau, sou de parecer favorável à*  
102 *antecipação da colação de grau, sem solenidade, para o dia 01/08/2014, do acadêmico Artur*  
103 *Angelo Pelanda Neto*”. Face ao adiantado da hora os demais processo ficaram transferidos para a  
104 pauta da próxima sessão. Nada mais havendo manifestações, o Presidente agradeceu a presença  
105 de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a  
106 presente ata.